

DECRETO Nº 052

De 01 de agosto de 2019.

Convoca a 9º Conferência Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE-CE, JUNTO COM O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 9º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a ser realizada no dia 28 de AGOSTO de 2019, tendo como tema central: **“Plano Decenal 2016 a 2026: Desafios e Possibilidades para a Assistência Social em Tempos de Crise, abordando os seguintes eixos a luz do Controle Social:**

- I - financiamento Público da Política de Assistência Social;
- II - a Proteção Social do Suas e sua relação com o Sistema de Justiça; e
- III - o Suas e a Previdência Social.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 01 de agosto de 2019.

FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM
Prefeito Municipal

MARIA AUXILIADORA DA SILVA MATIAS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social